

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPDC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	93.895.326,50 D	2.897.028,86	2.420.986,76	94.371.368,60 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.371.543,65 D	2.848.158,69	2.185.166,00	51.034.536,34 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.339.864,40 D	2.847.536,09	2.182.372,00	51.005.028,49 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	50.339.864,40 D	2.847.536,09	2.182.372,00	51.005.028,49 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	50.339.864,40 D	2.697.010,83	2.040.396,03	50.996.479,20 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.088,14 D	1.349.731,83	1.352.339,98	1.479,99 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	8.111,48 D	267.107,58	275.219,06	0,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	50.327.664,78 D	1.080.171,42	412.836,99	50.994.999,21 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	150.525,26	141.975,97	8.549,29 D
1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECA DAAO DAE	0,00	150.525,26	141.975,97	8.549,29 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	874,00 D	616,00	1.490,00	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	874,00 D	616,00	1.490,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	874,00 D	616,00	1.490,00	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	874,00 D	616,00	1.490,00	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	258,00 D	616,00	874,00	0,00
1.1.3.1.1.01.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	616,00 D	0,00	616,00	0,00
1.1.5	ESTOQUES	30.805,25 D	6,60	1.304,00	29.507,85 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	30.805,25 D	6,60	1.304,00	29.507,85 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	30.805,25 D	6,60	1.304,00	29.507,85 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.805,25 D	6,60	1.304,00	29.507,85 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	43.523.782,85 D	48.870,17	235.820,76	43.336.832,26 D
1.2.3	IMOBILIZADO	43.513.753,89 D	48.870,17	235.820,76	43.326.803,30 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	5.212.222,11 D	5.675,07	180.342,80	5.037.554,38 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	5.212.222,11 D	5.675,07	180.342,80	5.037.554,38 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	5.212.222,11 D	5.675,07	180.342,80	5.037.554,38 D
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	40.000.000,00 D	0,00	0,00	40.000.000,00 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	40.000.000,00 D	0,00	0,00	40.000.000,00 D
1.2.3.2.1.03	OBRA E INSTALACOES EM ANDAMENTO	40.000.000,00 D	0,00	0,00	40.000.000,00 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	1.698.468,22 C	43.195,10	55.477,96	1.710.751,08 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	1.698.468,22 C	43.195,10	55.477,96	1.710.751,08 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	1.698.468,22 C	43.195,10	55.477,96	1.710.751,08 C
1.2.4	INTANGIVEL	10.028,96 D	0,00	0,00	10.028,96 D
1.2.4.1	SOFTWARES	10.028,96 D	0,00	0,00	10.028,96 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	10.028,96 D	0,00	0,00	10.028,96 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	10.028,96 D	0,00	0,00	10.028,96 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	123.394.901,93 C	244.318,75	326.904,17	123.477.487,35 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	20.606,42 C	244.318,75	326.904,17	103.191,84 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.392,63 C	227.763,37	310.285,08	102.914,34 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	20.392,63 C	227.763,37	310.285,08	102.914,34 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	20.392,63 C	227.763,37	310.285,08	102.914,34 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	20.392,63 C	227.763,37	310.285,08	102.914,34 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	213,79 C	16.555,38	16.619,09	277,50 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	213,79 C	16.555,38	16.619,09	277,50 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	213,79 C	16.555,38	16.619,09	277,50 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	1.057,06	1.057,06	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	11.220,23	11.220,23	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	213,79 C	4.278,09	4.341,80	277,50 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPDC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	123.374.295,51 C	0,00	0,00	123.374.295,51 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	123.374.295,51 C	0,00	0,00	123.374.295,51 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	123.374.295,51 C	0,00	0,00	123.374.295,51 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	125.852.605,00 C	0,00	0,00	125.852.605,00 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125.852.605,00 C	0,00	0,00	125.852.605,00 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.478.309,49 D	0,00	0,00	2.478.309,49 D
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.478.309,49 D	0,00	0,00	2.478.309,49 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	38.750.893,60 D	733.113,17	5.675,07	39.478.331,70 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.923.391,54 D	367.633,04	0,00	5.291.024,58 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.785,41 D	1.304,00	0,00	91.089,41 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	89.785,41 D	1.304,00	0,00	91.089,41 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	89.785,41 D	1.304,00	0,00	91.089,41 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	89.785,41 D	1.304,00	0,00	91.089,41 D
3.3.2	SERVICOS	4.544.089,20 D	310.851,08	0,00	4.854.940,28 D
3.3.2.1	DIARIAS	43.299,00 D	566,00	0,00	43.865,00 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	43.299,00 D	566,00	0,00	43.865,00 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	43.299,00 D	566,00	0,00	43.865,00 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.115.462,44 D	205.453,00	0,00	1.320.915,44 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	1.115.462,44 D	205.453,00	0,00	1.320.915,44 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.115.462,44 D	205.453,00	0,00	1.320.915,44 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.385.327,76 D	104.832,08	0,00	3.490.159,84 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	3.385.327,76 D	104.832,08	0,00	3.490.159,84 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.385.327,76 D	104.832,08	0,00	3.490.159,84 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	289.516,93 D	55.477,96	0,00	344.994,89 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	289.516,93 D	55.477,96	0,00	344.994,89 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	289.516,93 D	55.477,96	0,00	344.994,89 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	289.516,93 D	55.477,96	0,00	344.994,89 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.115.404,31 D	185.137,33	0,00	1.300.541,64 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.115.404,31 D	185.137,33	0,00	1.300.541,64 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.115.404,31 D	185.137,33	0,00	1.300.541,64 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.115.404,31 D	185.137,33	0,00	1.300.541,64 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	492.890,94 D	185.137,33	0,00	678.028,27 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	492.890,94 D	185.137,33	0,00	678.028,27 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	622.513,37 D	0,00	0,00	622.513,37 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	622.513,37 D	0,00	0,00	622.513,37 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.712.097,75 D	180.342,80	5.675,07	32.886.765,48 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.712.097,75 D	180.342,80	5.675,07	32.886.765,48 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	26.511,77 D	0,00	0,00	26.511,77 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS- CONSOLIDACAO	26.511,77 D	0,00	0,00	26.511,77 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.511,77 D	0,00	0,00	26.511,77 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	32.685.585,98 D	180.342,80	5.675,07	32.860.253,71 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	287.251,99 D	180.342,80	5.675,07	461.919,72 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	287.251,99 D	180.342,80	5.675,07	461.919,72 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	32.398.333,99 D	0,00	0,00	32.398.333,99 D
3.9.9.9.2.01	CONCESSAO DE CONTRIBUICOES/AUXILIOS	32.149.442,80 D	0,00	0,00	32.149.442,80 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	248.891,19 D	0,00	0,00	248.891,19 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPDC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	248.891,19 D	0,00	0,00	248.891,19 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.251.318,17 C	150.525,26	1.271.420,04	10.372.212,95 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.336.074,89 C	0,00	140.804,80	1.476.879,69 C
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.034,37 C	0,00	0,00	2.034,37 C
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.034,37 C	0,00	0,00	2.034,37 C
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	2.034,37 C	0,00	0,00	2.034,37 C
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.034,37 C	0,00	0,00	2.034,37 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.334.040,52 C	0,00	140.804,80	1.474.845,32 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.349.442,80 C	0,00	140.804,80	1.490.247,60 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	1.349.442,80 C	0,00	140.804,80	1.490.247,60 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.349.442,80 C	0,00	140.804,80	1.490.247,60 C
4.4.5.2	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	15.402,28 D	0,00	0,00	15.402,28 D
4.4.5.2.1	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO	15.402,28 D	0,00	0,00	15.402,28 D
4.4.5.2.1.99	(-) DEDUCAO DA RECEITA-RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA/OUTRAS	15.402,28 D	0,00	0,00	15.402,28 D
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	622.513,37 C	0,00	0,00	622.513,37 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	2.434,74 C	0,00	6,60	2.441,34 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	2.434,74 C	0,00	6,60	2.441,34 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	2.434,74 C	0,00	6,60	2.441,34 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.434,74 C	0,00	6,60	2.441,34 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	2.434,74 C	0,00	6,60	2.441,34 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.290.295,17 C	150.525,26	1.130.608,64	8.270.378,55 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.290.295,17 C	0,00	980.083,38	8.270.378,55 C
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	7.205.457,18 C	0,00	936.888,28	8.142.345,46 C
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	7.205.457,18 C	0,00	936.888,28	8.142.345,46 C
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	7.205.457,18 C	0,00	936.888,28	8.142.345,46 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	84.837,99 C	0,00	43.195,10	128.033,09 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	84.837,99 C	0,00	43.195,10	128.033,09 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENEFICIOS	84.837,99 C	0,00	43.195,10	128.033,09 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	175.073.526,95 D	8.139.591,58	2.712.120,64	180.500.997,89 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	173.506.950,90 D	5.636.067,84	2.712.120,64	176.430.898,10 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	30.010.000,00 D	0,00	0,00	30.010.000,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	30.000.000,00 D	0,00	0,00	30.000.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	30.000.000,00 D	0,00	0,00	30.000.000,00 D
5.2.1.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	143.496.950,90 D	5.636.067,84	2.712.120,64	146.420.898,10 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	107.000.000,00 D	2.712.120,64	2.712.120,64	107.000.000,00 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPDC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	30.000.000,00 D	0,00	0,00	30.000.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	107.800.000,00 D	2.712.120,64	0,00	110.512.120,64 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	107.800.000,00 D	2.712.120,64	0,00	110.512.120,64 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	77.000.000,00 D	0,00	0,00	77.000.000,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	30.800.000,00 D	2.712.120,64	0,00	33.512.120,64 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	30.800.000,00 C	0,00	2.712.120,64	33.512.120,64 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	30.800.000,00 C	0,00	2.712.120,64	33.512.120,64 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	36.496.950,90 D	2.923.947,20	0,00	39.420.898,10 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	36.496.950,90 D	2.923.947,20	0,00	39.420.898,10 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	36.496.950,90 D	2.923.947,20	0,00	39.420.898,10 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.566.576,05 D	2.503.523,74	0,00	4.070.099,79 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.558.088,82 D	0,00	0,00	1.558.088,82 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.558.088,82 D	0,00	0,00	1.558.088,82 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.487,23 D	0,00	0,00	8.487,23 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	8.487,23 D	0,00	0,00	8.487,23 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	2.503.523,74	0,00	2.503.523,74 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	2.400.609,40	0,00	2.400.609,40 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	102.914,34	0,00	102.914,34 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	175.073.526,95 C	10.317.438,47	15.744.909,41	180.500.997,89 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	173.506.950,90 C	10.317.438,47	13.241.385,67	176.430.898,10 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	30.010.000,00 C	1.077.693,08	1.077.693,08	30.010.000,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.470.502,30 C	1.077.693,08	0,00	20.392.809,22 C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	21.455.100,02 C	1.077.693,08	0,00	20.377.406,94 C
6.2.1.1.9	(-) ANULACAO DA RECEITA A REALIZAR	15.402,28 C	0,00	0,00	15.402,28 C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	8.554.899,98 C	0,00	1.077.693,08	9.632.593,06 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	8.554.899,98 C	0,00	1.077.693,08	9.632.593,06 C
6.2.1.3	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	15.402,28 D	0,00	0,00	15.402,28 D
6.2.1.3.1	(-) ANULACAO DA RECEITA REALIZADA	15.402,28 D	0,00	0,00	15.402,28 D
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	143.496.950,90 C	9.239.745,39	12.163.692,59	146.420.898,10 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	106.894.857,83 C	9.239.745,39	8.493.745,39	106.148.857,83 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	70.664.757,63 C	8.582.937,43	5.754.519,35	67.836.339,55 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	36.230.100,20 C	656.807,96	2.739.226,04	38.312.518,28 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	609.354,67 C	428.736,59	2.201.177,59	2.381.795,67 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	20.392,63 C	227.763,37	310.285,08	102.914,34 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	35.600.352,90 C	308,00	227.763,37	35.827.808,27 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	36.602.093,07 C	0,00	3.669.947,20	40.272.040,27 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	36.602.093,07 C	0,00	3.669.947,20	40.272.040,27 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	36.602.093,07 C	0,00	3.669.947,20	40.272.040,27 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.566.576,05 C	0,00	2.503.523,74	4.070.099,79 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.558.088,82 C	0,00	0,00	1.558.088,82 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	18.813,73 C	0,00	0,00	18.813,73 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	1.401.844,88 C	0,00	0,00	1.401.844,88 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	137.430,21 C	0,00	0,00	137.430,21 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.487,23 C	0,00	0,00	8.487,23 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	8.487,23 C	0,00	0,00	8.487,23 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	2.503.523,74	2.503.523,74 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.400.609,40	2.400.609,40 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	102.914,34	102.914,34 C
7	CONTROLES DEVEDORES	32.606.076,14 D	3.787.298,75	2.078.016,76	34.315.358,13 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	24.046.176,16 D	2.559.080,41	1.927.491,50	24.677.765,07 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.467.301,01 D	1.759,54	16.725,89	1.452.334,66 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPDC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	1.326.950,34 D	1.759,54	0,00	1.328.709,88 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS RECEBIDAS	1.326.950,34 D	1.759,54	0,00	1.328.709,88 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	140.350,67 D	0,00	16.725,89	123.624,78 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	140.350,67 D	0,00	16.725,89	123.624,78 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.578.875,15 D	2.557.320,87	1.910.765,61	23.225.430,41 D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	2.117.094,10	289.701,78	1.827.392,32 D
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	0,00	2.117.094,10	289.701,78	1.827.392,32 D
7.1.2.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.578.875,15 D	440.226,77	1.621.063,83	21.398.038,09 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	2.129.826,28 D	0,00	576.147,00	1.553.679,28 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.015.605,36 D	440.226,77	1.044.916,83	10.410.915,30 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	9.433.443,51 D	0,00	0,00	9.433.443,51 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.559.899,98 D	1.228.218,34	150.525,26	9.637.593,06 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	8.559.899,98 D	1.228.218,34	150.525,26	9.637.593,06 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.559.899,98 D	1.228.218,34	150.525,26	9.637.593,06 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.559.899,98 D	1.228.218,34	150.525,26	9.637.593,06 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	8.554.899,98 D	1.077.693,08	0,00	9.632.593,06 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	5.000,00 D	0,00	0,00	5.000,00 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
8	CONTROLES CREDORES	32.606.076,14 C	4.010.241,16	5.719.523,15	34.315.358,13 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	24.046.176,16 C	3.859.715,90	4.491.304,81	24.677.765,07 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.467.301,01 C	16.725,89	1.759,54	1.452.334,66 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	1.326.950,34 C	0,00	1.759,54	1.328.709,88 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS	1.326.950,34 C	0,00	1.759,54	1.328.709,88 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	1.326.950,34 C	0,00	1.759,54	1.328.709,88 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	1.326.950,34 C	0,00	1.759,54	1.328.709,88 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	140.350,67 C	16.725,89	0,00	123.624,78 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	140.350,67 C	16.725,89	0,00	123.624,78 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/OU COMODATO	140.350,67 C	16.725,89	0,00	123.624,78 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	22.578.875,15 C	3.842.990,01	4.489.545,27	23.225.430,41 C
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	2.117.094,10	3.944.486,42	1.827.392,32 C
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	0,00	2.117.094,10	3.944.486,42	1.827.392,32 C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	0,00	2.117.094,10	2.117.094,10	0,00
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	0,00	0,00	1.827.392,32	1.827.392,32 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	22.578.875,15 C	1.725.895,91	545.058,85	21.398.038,09 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	2.129.826,28 C	576.147,00	0,00	1.553.679,28 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	0,01 C	0,00	0,00	0,01 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	2.129.826,27 C	576.147,00	0,00	1.553.679,27 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	11.015.605,36 C	1.149.748,91	545.058,85	10.410.915,30 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	2.258.751,74 C	546.687,87	440.226,77	2.152.290,64 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	8.756.853,62 C	603.061,04	104.832,08	8.258.624,66 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	9.433.443,51 C	0,00	0,00	9.433.443,51 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	232.833,17 C	0,00	0,00	232.833,17 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	9.200.610,34 C	0,00	0,00	9.200.610,34 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.559.899,98 C	150.525,26	1.228.218,34	9.637.593,06 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	8.559.899,98 C	150.525,26	1.228.218,34	9.637.593,06 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	8.559.899,98 C	150.525,26	1.228.218,34	9.637.593,06 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	8.554.899,98 C	150.525,26	1.228.218,34	9.632.593,06 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	8.554.899,98 C	0,00	1.077.693,08	9.632.593,06 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 005 - FEPCD

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	8.554.899,98 C	0,00	1.077.693,08	9.632.593,06 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	150.525,26	150.525,26	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
8.2.1.1.4.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS C OMPENSATORIAS	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
8.2.1.1.4.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - ENTRADAS C OMPENSATORIAS	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
T O T A I S		0,00	30.279.556,00	30.279.556,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2020

Decisão Normativa nº 01/2021 - Artigo 5º - Anexo V

ITEM III, G1 a G9; G11 a G12; G14 a G21

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, Unidade Orçamentária 4451, contemplada com as respectivas Unidades Executoras 1090005, 1090009, 1090010 e 1090017

Certifico a exatidão da movimentação contábil evidenciada conforme informações contidas em Notas Explicativas.

Belo Horizonte, 11 de maio 2021

Assinatura manuscrita em azul, realizada por Tânia Alves Ferreira Penna Forte.

Tânia Alves Ferreira Penna Forte

CRC/MG 75.875

MAMP 2583-00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

1 – ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (PCASP)

1.1.1.11.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO (PCASP)

O saldo contábil conciliado Unidade Orçamentária 4451/ Unidade Executora 1090005 é **R\$1.479,99**.

1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo conciliado da Unidade Orçamentária 4451 - Unidade Executora 1090005 é de **R\$50.994.999,21**

O Saldo Bancário Consolidado da Unidade Orçamentária 4451, é relativo ao somatório das unidades Executoras 1090005 e 1090010 TDCO PCMG DEIC Contrato 131/2019.

A diferença de R\$2.245,86 entre os saldos bancário e o conciliado é referente aos seguintes ajustes:

(=)	Saldo Unidade Orçamentária 4451 - Extratos bancários Aplicações Financeiras	50.997.245,07
(-)	Valor ref. Unid. Ex. 1090010 TDCO 131/2019 PCMG DEIC - Pagamentos a serem efetuados - Saldo remanescente da Descentralização 003	(2.245,86)
(=)	Saldo Conciliado Unidade Executora 1090005 - FEPDC	50.994.999,21

1.1.1.1.2. - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL – INTRA OFSS

1.1.1.1.2.03 – RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A RECEBER – ARRECAÇÃO DAE

O saldo contábil em 31//12/2020 é **R\$8.549,29**. Refere-se à arrecadação efetuada através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), sendo sua classificação registrada quando creditados os valores em Bancos Conta Movimento, através de Transferência Financeira Recebida, conforme abaixo:

DATA DO DEPOSITO	Nº DA RECEITA	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	DEPOSITANTE	VALOR DEPOSITADO
30/12/2020	1724	078	12/01/2020	Rock Comercial Ltda	714,99
30/12/2020	1724	078	12/01/2020	Eletrosom S. A.	536,57
30/12/2020	1724	078	12/01/2020	Pena e Cia. Ltda	581,31
30/12/2020	1724	078	12/01/2020	Valtair Nogueira de Souza	3.496,93
30/12/2020	1724	078	12/01/2020	Big Mais Participações Ltda	2.669,78
29/12/2020	1721	077	08/01/2020	Trousseau Indústria e Comércio Ltda	540,71
TOTAL EM 31/12/2020					8.549,29

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

1.1.5 – ESTOQUES (PCASP)

1.1.5.6.1.01 – ESTOQUES - MATERIAL DE CONSUMO

Desde o mês de novembro de 2013, o controle de todo o Material de Consumo passou a ser conciliado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo como base de mensuração o custo médio ponderado.

O saldo Contábil Conciliado, em dezembro/2020, é de **R\$29.507,85**. Unidade Contábil 1090005 - Unidade de Almoarifado 1091056.

1.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.3 – IMOBILIZADO

1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO

1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS

A base de Mensuração dos Bens Móveis do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoarifado e Patrimônio (SICCAP) e Sistema PERGAMUM para o controle dos Acervos Bibliográficos.

O saldo contábil conciliado em 31/12/2020 é **R\$5.037.554,38**, conforme conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete.

1.2.3.2.1.03 – OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - “Obras e Instalações em Andamento”, é evidenciada através do Custo Histórico, cujos valores constam nos Processos de Pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias quando da medição mensal relativa à execução dos Contratos de Obras.

O saldo conciliado em 31/12/2020, é de **R\$40.000.000,00** e refere-se ao Empenho 927/2017 Classificação Orçamentária 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.61.06.0.60.1 relativo à parte de desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias nº 2039, conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017, para instalação da sede própria do MP MG em Belo Horizonte, Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017, declarando Utilidade Pública para a Desapropriação de Pleno Domínio, Termo de Anuência entre as Partes, (Procuradoria-Geral de Justiça e Construtora Círculo Ltda.) de 22/06/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
 NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
 DEZEMBRO - 2.020

1.2.3.8.1.01 – DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998.

(R\$1.710.751,08) – é o saldo conciliado, conforme relatório de Conciliação de Material Permanente anexa ao Balancete. O valor de **(R\$27.600,25)** decorre da composição de valores constantes da tabela de depreciação, referente ao mês de dezembro 2020, sendo contabilizado em 04/01/2021.

O saldo acumulado de **(R\$1.710.751,08)**, refere-se à movimentação do exercício de 2010 até dezembro de 2020, sendo que em 2010, 2011 e 2012, os bens foram depreciados anualmente e a partir de 2013 a depreciação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial de apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir de 2010, enquanto os anteriores aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no sistema de controle de Bens Móveis.

Saldo em 31/12/2020 conf. Balancete contábil Anterior aos Ajustes Contábeis				(1.726.345,93)
Competência da Apropriação da Depreciação Mensal	Classe Depreciada	Data Registro	Nota de Lançamento Contábil	Valor Mensal em R\$
DEZEMBRO/2020	Classe 5204	04/01/2021	377	(1,01)
	Classe 5206	04/01/2021	378	(10.849,79)
	Classe 5207	04/01/2021	379	(2.698,95)
	Classe 5208	04/01/2021	380	(947,59)
	Classe 5209	04/01/2021	381	(193,94)
	Classe 5210	04/01/2021	382	(707,69)
	Classe 5212	04/01/2021	383	(754,34)
	Classe 5214	04/01/2021	384	(4.725,04)
	Classe 5217	04/01/2021	385	(6.423,90)
	Classe 5220	04/01/2021	386	(298,00)
Total Depreciação no mês de competência				(27.600,25)
Reversão de Depreciação de dezembro contabilizada em 04/01/2021 retroativo a 31/12/2020				43.195,10
TOTAL BALANCETE 31/12/2020 FINAL APÓS AJUSTES CONTÁBEIS				(1.710.751,08)

1.2.4 - INTANGÍVEL

1.2.4.1.1.01 – INTANGÍVEL – SOFTWARES

O saldo contábil conciliado é de **R\$10.028,96** conforme Conciliação de Material Permanente – Bens Intangíveis anexa ao Balancete.

Saldo SICCAP em 31/12/2020	10.028,96
Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação	10.028,96

É de conhecimento da Administração que o valor total constante em balancete não reflete a realidade do Intangível da Instituição. Em função dessa discrepância, foi realizado um estudo mais detalhado sobre o assunto, no decorrer do exercício de 2017, pela Auditoria Interna e Superintendência de Finanças, suas Diretorias de Orçamento e de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

Contabilidade, sendo esta a responsável pelo levantamento do acervo, com o objetivo de avaliarem a melhor forma de apuração, registros e controle dos softwares adquiridos e desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

Como proposição do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo – GAGBPC, instituído pela Resolução 41/2010, e considerando a necessidade de tratamento ao Ativo Intangível da Procuradoria-Geral de Justiça, em 17/11/2017, foi publicada a Portaria 3007/2017 que instituiu o Grupo para estudos acerca do Ativo Intangível no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em 19/12/2018 a então Presidente instituída pela Portaria PGJ n.º 3007/2017 requereu ao Diretor-Geral em exercício a prorrogação do prazo até 30 de junho de 2019 para a conclusão dos trabalhos do grupo de estudos voltado à análise do Ativo Intangível no âmbito do MPMG. Ressaltou que a Portaria STN n.º 548/2015 estabelece que a partir de 2020 os registros contábeis pertinentes serão obrigatórios, razão pela qual considerou não haver prejuízo na concessão de novo prazo para que os estudos acerca do assunto possam ser fundamentados de forma satisfatória.

Em 14/01/2020 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG a Portaria PGJ n.º 99, de 10 de janeiro de 2020 que altera a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo interdisciplinar encarregado de proceder aos estudos acerca do ativo intangível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria PGJ n.º. 3007/2017. Fixou o prazo de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Em 10/10/2020 foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG a Portaria n.º 1730, de 9 de outubro de 2020 que altera a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos do grupo interdisciplinar encarregado de proceder aos estudos acerca do ativo intangível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, instituído pela Portaria PGJ n.º 3007/2017.

2 – PASSIVO

2.1 – PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

2.1.3.1.1.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

O saldo contábil em 31/12/2020 é de **R\$102.914,34**. Refere-se à liquidação de despesa orçamentária, relativo a prestação de serviços realizados por estagiários ao FEPDC.

2.1.8 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.8.8.1.88 – OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS

O saldo contábil desta conta em 31/12/2020 é de **R\$277,50**. Refere-se a liquidação de despesa orçamentária relativo a retenção de ISSQN da Prefeitura Municipal de Uberlândia, conforme empenho 18/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

CONTROLE RESTOS A PAGAR

5.3.8 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS

6.3.8 – INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR

O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FEPDC, Unidade Orçamentária 4451, Unidade Executora 1090005, inscreveu o valor total de **R\$2.503.523,74** em Restos a Pagar, sendo este o saldo contábil conciliado assim distribuído:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O saldo contábil é de **R\$2.400.609,40**. Desse valor, R\$18.813,73 referem-se ao exercício de 2019, R\$1.068.165,19 inscritos em 2020. Ressalta-se que do valor total de RPNP relativo ao exercício de 2020, R\$1.827.392,32 refere-se à execução dos convênios celebrados com diversos municípios e instituições multigovernamentais do Estado de Minas Gerais.

Composição Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2020	
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores 6.3.1.1. - 2019	18.813,73
Restos a Pagar Não Processados-RPNP Exercício 2020 – Crédito Empenhado a Liquidar	2.381.795,67
RPNP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.1 / 6.3.8.1	2.400.609,40

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O saldo de Restos a Pagar Processados inscritos em 31/12/2020 é de **R\$102.914,34** evidenciado no Passivo Circulante 2.1.3.1.1.01 Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Processados Inscritos / A Pagar - 5.3.8.2. / 6.3.8.3

Composição Restos a Pagar Processados 2020	
Restos a Pagar Processados – RPP Do Exercício 2020 –; 2.1.3.1.1. 01	102.914,34
RPP INSCRITOS - TOTAL - 5.3.8.2 / 6.3.8.3	102.914,34

No PCASP, Restos a Pagar não Processados são controlados nos Grupos 5 e 6 - Grupo de Controle Orçamentário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.1.1.1.02.01 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR

O saldo conciliado é de **R\$1.328.709,88** em 31/12/2020 conforme Conciliação dos Controles dos Atos Potenciais Ativos - Garantias por Seguros anexada ao Balancete.

8.1.1.9.1.10 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTR. PARA CESSÃO DE USO / CESSÃO ONEROSA E OU COMODATO

O saldo conciliado é de **R\$123.624,78** em 31/12/2020, conforme Conciliação dos Atos Potenciais anexa ao Balancete.

8.1.2.2 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E INSTRUMENTOS CONGENERES

8.1.2.2.1.02 – EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A LIQUIDAR

Conforme conciliação realizada pela Diretoria de Contabilidade o saldo Contábil e Conciliado em 31/12/2020 é de **R\$1.827.392,32** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

8.1.2. - EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Até setembro de 2013 o registro contábil destas obrigações era efetuado e controlado somente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Desde outubro 2013, todo registro da Gestão de Contratos tem sido realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sendo este por sua vez interligado ao SIAFI.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

O saldo conciliado e contábil entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2020 é de **R\$0,01**, refere-se ao Contrato 2018029202174 conforme a Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

Várias tentativas foram realizadas para cancelamento desse valor residual do contrato. O entendimento da Contadoria é que o contrato deve ser baixado diretamente no SIAD, que pelo fato da integração dos sistemas, automaticamente terá reflexo junto ao SIAFI. Conforme informações contidas no e-mail de 30/07/2020, a Diretoria de Contratos desta PGJMG, afirma que o cancelamento não poderá ocorrer. A baixa será automática somente quando do encerramento do contrato, ou seja, 26/12/2021.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR

O saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2020 é de **R\$ 2.152.290,64** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete.

O saldo de **R\$2.152.290,64** apresentado no SIAD em 31/12/2020, é composto de:

Contratos Vigentes no PCASP/SIAD	1.991.564,12
Contratos Vencidos no PCASP/SIAD até 31/12/2020	160.726,52
Saldo em 31/12/2020 (conforme Conciliação de Obrigações de Convênios e Contratos)	2.152.290,64

Em relação aos Contratos Vencidos, estes encontram-se pendentes de manifestação dos fiscais responsáveis pelos contratos, quanto à prorrogação ou a baixa dos mesmos.

8.1.2.3.3.01 - CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR

O saldo Contábil e Conciliado entre os 02 Sistemas SIAD e PCASP em 31/12/2020 é de **R\$232.833,17** conforme Conciliação de Obrigações de Conveniados e de Contratados - Contratos a Executar anexa ao Balancete. Não há contratos vencidos.

3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

3.0.0.0.0.00.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

O valor de **R\$39.478.331,70** é o total da VPD efetivamente ocorrido até o mês de Dezembro/2020, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.0.00.00.00.00 – 3.5.0.0.0.00.00 – 3.9.0.0.0.00.00 abaixo discriminadas.

A Despesa efetiva no mês de Dezembro/2020 é de **R\$727.438,10**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

3.3.0.0.0.0.0.0.00 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

O valor de **R\$5.291.024,58** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020, que corresponde à soma dos saldos conciliados das contas 3.3.1.0.0.0.00.00 – 3.3.2.0.0.0.00.00 – 3.3.3.0.0.0.00.00.

A Despesa efetiva no mês de Dezembro/2020 é de **R\$367.633,04**.

3.5.0.0.0.0.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

O valor de **R\$1.300.541,64**. É o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020 que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00.

A Despesa efetiva no mês de Dezembro/2020 é de **R\$185.137,33**.

3.9.0.0.0.0.0.0.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

O valor de **R\$32.886.765,48** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.9.9.0.0.0.00.00.

A Despesa efetiva no mês de Dezembro/2020 é de **R\$174.667,73**.

4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4.0.0.0.0.0.0.0.00 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

R\$10.372.212,95 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020, que corresponde aos saldos conciliados das contas 4.4.0.0.0.00.00 – 4.5.0.0.0.00.00 – 4.6.0.0.0.00.00 – 4.9.0.0.0.00.00, abaixo discriminadas.

A Receita efetiva do mês de Dezembro/2020 é **R\$1.029.921,57**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451 – UNIDADE EXECUTORA 1090005
NOTA EXPLICATIVA AO BALANCETE MENSAL
DEZEMBRO - 2.020

4.4.0.0.0.00.00 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

R\$1.476.879,69 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020, que corresponde aos saldos conciliados da conta 4.4.0.0.0.00.00.

A Receita efetiva de Dezembro/2020 é de R\$73.820,11.

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

R\$622.513,37 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020, que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.5.0.0.0.00.00.

4.6.0.0.0.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

R\$2.441,34 é o total da Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo até o mês de Dezembro/2020.

4.9.0.0.0.00.00 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

R\$8.270.378,55 é o total da VPA efetivamente ocorrida até o mês de Dezembro/2020. Deste valor, R\$8.142.345,46 referem-se a "Multas Aplicadas Pelo Procon" e R\$128.033,09 referem-se a reversão de depreciação de bens móveis.

A Receita efetiva de Dezembro/2020 é R\$956.094,86.

Belo Horizonte, 30 de março de 2.021	
 Responsável pela Emissão	 Contador
 Superintendente de Finanças	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 009 - TDCO FUNED DET ALERGENOS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	261.474,34 D	0,00	0,00	261.474,34 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	261.474,34 D	0,00	0,00	261.474,34 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	261.474,34 D	0,00	0,00	261.474,34 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	261.474,34 D	0,00	0,00	261.474,34 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	261.474,34 D	0,00	0,00	261.474,34 D
8	CONTROLES CREDITORES	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	261.474,34 C	0,00	0,00	261.474,34 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO 135/2019
FUNED – DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS ANALÍTICAS PARA DETECTAR OS ALIMENTOS
ALERGÊNICOS REGULAMENTADOS PELA RDC 26/2015
UNIDADE EXECUTORA 1090009 – DEZEMBRO 2020

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e defesa do consumidor FEPDC e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED firmaram o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 135/2019 de 12/12/2019 – TDCO Processo SEI nº 19.16.2003.0011379/2019-85, tendo como objeto desenvolver metodologias analíticas para detectar os alimentos alergênicos regulamentados pela RDC 26/2015.

Para registro da execução foi criada a Unidade Executora 1090009, Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculada à Unidade Orçamentária 4451 sendo a Unidade Executora 1090005 – FEPDC, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.2.3.1.01 – CONTRATOS DE FORNECIMENTO A EXECUTAR

O Saldo contábil conciliado é de **R\$261.474,34**, conforme conciliação contábil anexa ao balancete.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.	
 Analista do Ministério Público MAMAP: 2583-00 - CRC-MG 75875 Responsável pela Emissão	 Diretoria de Contabilidade Coordenadora MAMAP: 2583-00 - CRC-MG 75875 Contador
 Dando Botelho de Carvalho Superintendente de Finanças	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 010 - TDCO PCMG - DEICC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	688.142,98 D	403.610,78	436.946,90	654.806,86 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	35.581,98 D	403.610,78	436.946,90	2.245,86 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.581,98 D	403.610,78	436.946,90	2.245,86 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	35.581,98 D	403.610,78	436.946,90	2.245,86 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	35.581,98 D	403.610,78	436.946,90	2.245,86 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.581,98 D	185.137,33	218.473,45	2.245,86 D
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	218.473,45	218.473,45	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	652.561,00 D	0,00	0,00	652.561,00 D
1.2.3	IMOBILIZADO	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
1.2.4	INTANGIVEL	133.254,29 D	0,00	0,00	133.254,29 D
1.2.4.1	SOFTWARES	133.254,29 D	0,00	0,00	133.254,29 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	133.254,29 D	0,00	0,00	133.254,29 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	133.254,29 D	0,00	0,00	133.254,29 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	220.856,32 C	218.473,45	0,00	2.382,87 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	220.856,32 C	218.473,45	0,00	2.382,87 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	220.856,32 C	218.473,45	0,00	2.382,87 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	2.382,87 C	0,00	0,00	2.382,87 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	2.382,87 C	0,00	0,00	2.382,87 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	2.382,87 C	0,00	0,00	2.382,87 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	218.473,45 C	218.473,45	0,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	218.473,45 C	218.473,45	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	218.473,45 C	218.473,45	0,00	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	544.910,99 D	0,00	0,00	544.910,99 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.604,28 D	0,00	0,00	25.604,28 D
3.3.2	SERVICOS	25.604,28 D	0,00	0,00	25.604,28 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	25.604,28 D	0,00	0,00	25.604,28 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	25.604,28 D	0,00	0,00	25.604,28 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	25.604,28 D	0,00	0,00	25.604,28 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	519.306,71 D	0,00	0,00	519.306,71 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.012.197,65 C	0,00	185.137,33	1.197.334,98 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.012.197,65 C	0,00	185.137,33	1.197.334,98 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.012.197,65 C	0,00	185.137,33	1.197.334,98 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.012.197,65 C	0,00	185.137,33	1.197.334,98 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.012.197,65 C	0,00	185.137,33	1.197.334,98 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	492.890,94 C	0,00	185.137,33	678.028,27 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	492.890,94 C	0,00	185.137,33	678.028,27 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	519.306,71 C	0,00	0,00	519.306,71 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	519.306,71 C	0,00	0,00	519.306,71 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 010 - TDCO PCMG - DEICC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	622.084,23	622.084,23	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	678.165,28 D	0,00	0,00	678.165,28 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	105.142,17 D	0,00	0,00	105.142,17 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	105.142,17 D	0,00	0,00	105.142,17 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	105.142,17 D	0,00	0,00	105.142,17 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	105.142,17 D	0,00	0,00	105.142,17 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	105.142,17 D	0,00	0,00	105.142,17 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	573.023,11 D	0,00	0,00	573.023,11 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	573.023,11 D	0,00	0,00	573.023,11 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	573.023,11 D	0,00	0,00	573.023,11 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	678.165,28 C	218.473,45	218.473,45	678.165,28 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	105.142,17 C	12.628,90	12.628,90	105.142,17 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	105.142,17 C	12.628,90	12.628,90	105.142,17 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	105.142,17 C	12.628,90	12.628,90	105.142,17 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	105.142,17 C	12.628,90	12.628,90	105.142,17 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.628,90 C	12.628,90	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	92.513,27 C	0,00	12.628,90	105.142,17 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	573.023,11 C	205.844,55	205.844,55	573.023,11 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	573.023,11 C	205.844,55	205.844,55	573.023,11 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	205.844,55 C	205.844,55	0,00	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	367.178,56 C	0,00	205.844,55	573.023,11 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	218.473,45	218.473,45	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	678.165,28 D	0,00	678.165,28	0,00
7.1	ATOS POTENCIAIS	678.165,28 D	0,00	678.165,28	0,00
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	678.165,28 D	0,00	678.165,28	0,00
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	678.165,28 D	0,00	678.165,28	0,00
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	519.306,71 D	0,00	519.306,71	0,00
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	158.858,57 D	0,00	158.858,57	0,00
8	CONTROLES CREDORES	678.165,28 C	678.165,28	0,00	0,00
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	678.165,28 C	678.165,28	0,00	0,00
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	678.165,28 C	678.165,28	0,00	0,00
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	678.165,28 C	678.165,28	0,00	0,00
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	519.306,71 C	519.306,71	0,00	0,00
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	519.306,71 C	519.306,71	0,00	0,00
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	158.858,57 C	158.858,57	0,00	0,00
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	158.858,57 C	158.858,57	0,00	0,00
----- TOTAL CONTROLE		0,00	678.165,28	678.165,28	0,00

PRODEMGE
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
BALANCETE MENSAL
REF.: DEZEMBRO DE 2020

PAGINA: 3
DATA: 18/01/2021 - HORA: 20:21:57

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 010 - TDCO PCMG - DEICC

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
<hr/>					
<hr/>					
T O T A I S		0,00	1.518.722,96	1.518.722,96	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO 131/2019
ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES
CIBERNÉTICOS (DEICC)
UNIDADE EXECUTORA 1090010 – DEZEMBRO 2020

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e defesa do consumidor FEPDC e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais firmaram o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 131/2019 de 30/11/2019 – TDCO Processo SEI nº 19.16.2003.0010315/2019-04, tendo como objeto promover a reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crime Cibernético da Polícia Civil de Minas Gerais e criação do respectivo Laboratório, sobretudo no que tocante à implementação de equipamentos e tecnologias modernos, de modo a contribuir, significativa e decisivamente, para o atendimento eficiente e eficaz das demandas e necessidades existentes, bem como efetivar o adequado cumprimento das metas propostas e a manutenção da ordem pública e da paz social.

Para registro da execução foi criada a Unidade Executora 1090010, Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculada à Unidade Orçamentária 4451 sendo a Unidade Executora 1090005 – FEPDC, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

1.1 – ATIVO / – ATIVO CIRCULANTE / 1.1.1.1.1.02 – BANCO CONTA MOVIMENTO

A Conta-Corrente utilizada para movimentação, Banco do Brasil – Agência 1615-2 Conta 6141-7 é a mesma do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, Unidade Orçamentária 4451, sendo esta, a Unidade Titular do Crédito.

O saldo contábil de **R\$2.245,86** refere-se à parte da Descentralização de Recursos 003 efetuada em 22/04/2020 e 004 efetuada em 27/05/2020. O saldo conciliado é de **R\$0,00**. A diferença a maior de **R\$2.245,86** no Balancete, decorre dos seguintes ajustes:

(=)	Bancos Conta Movimento	2.245,86
(-)	Valor IRRF a recolher das NF's 1358, 1391 e 1388 - Techbiz Forense Digital Ltda.	(2.245,86)
(=)	Valor conciliado Aplicações Financeiras deste mês.	0,00

**1.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE / 1.2.3 – IMOBILIZADO / 1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO
1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS**

O saldo contábil conciliado é de **R\$519.306,71** conforme Balancete Mensal.

Obs. A Equipe da Diretoria de Contabilidade da PGJMG já enviou cobrança ao departamento competente da Polícia Civil referente os relatórios de Controle, Conciliação e Tombamento relativo aos Bens Móveis.

1.2.4.1.1.01 – SOFTWARES

O saldo contábil conciliado é de **R\$133.254,29** conforme Balancete Mensal.

Obs. A Equipe da Diretoria de Contabilidade da PGJMG já enviou cobrança ao departamento competente da Polícia Civil referente os relatórios de Controle, Conciliação e Tombamento relativo aos Bens Intangíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO 131/2019
ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES
CIBERNÉTICOS (DEICC)
UNIDADE EXECUTORA 1090010 – DEZEMBRO 2020

2 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

O Saldo Contábil e Conciliado é de **R\$2.382,87** e refere-se as retenções das NF's 1358, 1391 e 1388 da empresa Techbiz Forense Digital Ltda.

3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

3.0.0.00.00.00.00 – VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

O valor de **R\$544.910,99** total das Variações Patrimoniais Diminutivas efetivamente ocorridas até o mês de dezembro/2020.

3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIROS – PJ

O valor de **R\$25.604,28** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2020, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.3.2.3.1.0.00.00, relativa à aquisição de bens móveis.

3.5.1.1.2.99.02 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS

O valor de **R\$519.306,71** é o total da VPD efetivamente ocorrida até o mês de dezembro/2020, que corresponde ao saldo conciliado da conta 3.5.1.0.0.0.00.00, relativa à aquisição de bens móveis.

4 - VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (PCASP)

4.5.0.0.0.00.00 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O valor da VPA acumulado até o mês de dezembro é de **R\$1.197.334,98** que corresponde ao saldo conciliado da conta 4.5.1.0.0.0.00.00, sendo que a VPA do ocorrida no mês foi **R\$185.137,33**

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.	
 Mariana Silva Neves Pereira Analista do Ministério Público MATR: 10330-00 - CRC AM: 04.8-1 Responsável pela Emissão	 Contador
 Danilo Botelho de Carvalho Superintendente de Finanças Unidade 4451 Superintendente de Finanças	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE EXECUTORA: 1090 017 - TDCO PMMG

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.492.000,00	0,00	1.492.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	746.000,00	2.238.000,00	1.492.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	746.000,00	1.492.000,00	746.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	746.000,00	1.492.000,00	746.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	746.000,00	1.492.000,00	746.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	746.000,00	746.000,00	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00 D
8	CONTROLES CREDITORES	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00 C
T O T A I S		0,00	2.984.000,00	2.984.000,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4451
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO 089/2020
AQUISIÇÃO DE SISTEMA VERIFICADOR DE ADULTERAÇÃO DE BEBIDAS
UNIDADE EXECUTORA 1090017 - DEZEMBRO 2020

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais com interveniência do Fundo Estadual de Proteção e defesa do consumidor FEPDC e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais firmaram o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários 089/2020 de 11/09/2020 - TDCO Processo SEI Nº 19.16.2004.0011077/2020-73, tendo como objeto a Aquisição de Sistema Verificador de Adulteração de Bebidas

Para registro da execução foi criada a Unidade Executora 1090017, Unidade Setorial Operacional 03.03 vinculada à Unidade Orçamentária 4451 sendo a Unidade Executora 1090005 - FEPDC, a responsável pelo controle setorial orçamentário, financeiro, contábil, auditoria e administrativo.

5.3.8 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS / 6.3.8 – INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR

O Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários TDCO, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Unidade Orçamentária 4451, Unidade Executora 10900017, inscreveu o valor total de **R\$746.000,00** em Restos a Pagar não Processados referente ao exercício de 2020.

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.2.3.1.01 – CONTRATOS DE FORNECIMENTO A EXECUTAR

O Saldo contábil conciliado é **R\$746.000,00**, conforme conciliação contábil anexa ao balancete.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2021.	
 Mariana Silva Neves Analista do Ministério Público Responsável pela Emissão	 Diretoria de Contabilidade Coordenadora MAMP: 2582-00 - CRC-MG 75875 Daniela Boscino Superintendente de Finanças
Contador	